

**DECRETO N.º 12.232, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**"Altera os dispositivos que menciona do Decreto Municipal nº 11.745/2024 que "Dispõe sobre a reformulação das Comissões que especifica, e dá outras providências"".**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município- Lei Municipal nº 933/1990,

**Decreta:**

**Art. 1º** O artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.745, de 20 de junho de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – A Comissão Municipal de Registro de Preços fica constituída conforme exposto abaixo:

III – Presidente: Jeniffer de Azevedo Rodrigues – matrícula 32036;

IV – Secretária: Alessandra Cristina Dihl Cavalin – matrícula 27296;

V – Membros:

e) Helton Simões de Oliveira – matrícula 51434;

f) Nicole Bianca Dalfovo – matrícula 51714;

g) Monica Larissa Pereira – matrícula 55402 ; e

h) Camila Garcia – matrícula 51419.

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 09 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
**Prefeita Municipal**